



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C...



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1234/2019
Data: 22/03/2019 Horário: 15:20
Legislativo - EM 26/2019

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2018 – CONCEDE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ACRÉSCIMOS E REFORMAS, CONCLUÍDAS OU NÃO, COM PROJETOS OU NÃO, SEM LICENÇA OU EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

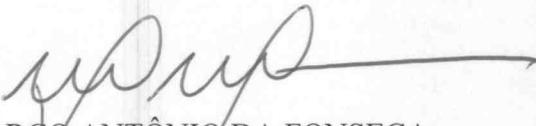
EMENDA MODIFICATIVA:

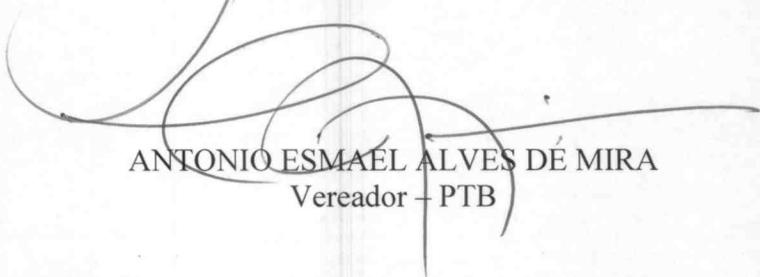
1) Fica alterada a redação do Artigo 8º do PLC Nº 40/2018, ficando com a seguinte descrição:

Artigo 8º Revoga-se a Lei Municipal nº 3.654, de 06 de março de 2013, a Lei Municipal nº 3.874, de 19 de março de 2014 e a Lei Municipal nº 4.260, de 04 de maio de 2016, surtindo efeitos aos atos públicos praticados através delas, até a publicação desta.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de garantir segurança jurídica aos munícipes que utilizaram destas Leis.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de março de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PTB

